



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.023004/2023-53 e o que ficou decidido em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 28, de 10 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

~~V – O docente pesquisador do quadro efetivo do UNIFAL-MG poderá ser líder ou vice-líder de apenas um grupo de pesquisa, conforme recomendação do CNPq.~~

.....”
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

21/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 21/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161300** e o código CRC **376DE373**.